



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 32, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Designa comissão para organizar as comemorações dos dez anos dos cursos do ICSA.

A **Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**, profa. Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições legais e estatutárias e conforme deliberação da 56ª reunião do Conselho de Unidade, ocorrida em 27 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem Comissão para organizar as comemorações dos 10 anos dos cursos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, a ocorrer no ano de 2022:

- **Anderson de Oliveira Reis** (titular), SIAPE 2253744, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; e **Schirley Maria Policário** (suplente), SIAPE 2002328, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

- **Gemma Lucia Duboc De Araujo** (titular), SIAPE 1109527, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; e **Amanda Ferrari Uceli** (suplente), SIAPE 2155056, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

- **Solange Riveli De Oliveira** (titular), SIAPE 2025625, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; e **Kascilene Gonçalves Machado** (suplente), SIAPE 2154867, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

- **Guilherme Gouvea de Figueiredo** (titular), SIAPE 2031493, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; e **Nayara Rodrigues Medrado** (suplente), SIAPE 1420697, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

- **Rafael Felipe Modesto** (titular), matrícula 201701056GV, representante discente matriculado no curso de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares; e **Gabriel Vítor Costa Lagares** (suplente), matrícula 201704103GV, representante discente matriculado no curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares.

Art. 2º A comissão deverá apresentar proposta para apreciação do Conselho de Unidade no prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 18/06/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0403125** e o código CRC **74C144CE**.